



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 às 17:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5605556: DECRETO GP/Nº 18/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5605556>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital do Concurso Público nº 01, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados:

I – DAVID FORMENTIN SILVESTRE, para o cargo de Tratorista Agrícola, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

II – LUIZ FERNANDO SCHMIDT, para o cargo de Engenheiro Ambiental, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

III – LUCAS BONEZ DE LEMOS, para o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, classificada em 1º lugar, com carga horária de 40 horas/semanais;

Art. 2º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 9 de fevereiro de 2024.

LUIS GUSTAVO CANCELLIER  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.